

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 148/2015

PROTOCOLO: 1485543

INTERESSADO: NUPS/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2014 proveniente do Pregão Eletrônico nº 106/2014 – Prefeitura Municipal de Anápolis, visando a Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades de toda a Rede SESMA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1485543, resultados da análise de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2014 proveniente do Pregão Eletrônico nº 106/2014 – Prefeitura Municipal de Anápolis, visando a Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades de toda a Rede SESMA.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se a solicitação através do Memo nº 381/2015 – NUPS/SESMA, ata de registro de preço nº 025/2015, ofício nº 1312/2015 – GABS/SESMA/PMB a Prefeitura de Anápolis solicitando a referida adesão, OF. 139/2015 – DCL autorizando adesão para esta SESMA, Cotação de Preços com seu respectivo mapa comparativo informando a vantagem de adesão a Ata proveniente do Pregão, OF. 1388/2015 – GABS/SESMA/PMB a empresa solicitando o aceite da referida adesão, Dotação Orçamentária informada pelo FMS, Aceite da Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para atender a demanda solicitada a esta Secretaria, Parecer Jurídico nº 972/2015 – NSAJ/SESMA pela possibilidade de utilização da Ata.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos aos GABS para ciência e ratificação do Ordenador de Despesas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 20 de maio de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.